



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 2.753/2021

FLS. 681

afm
ASSINATURA E CARIMBO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 27.296.807/0001-70, estabelecida na Rua Bernardo Vasconcellos, nº 680, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28979-192, neste ato por seu representante legal, Sr. **Frederico de Figueiredo Peres**, residente e domiciliado nesta cidade, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do processo Administrativo nº 2.753/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o contrato de prestação de serviços nº 072/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de Exames laboratoriais para atender à Clínica Animal da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, para passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.753/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 072/2022, por novo período de 06 (seis) meses, a contar de 28 de Março de 2025 e a terminar em 28 de setembro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído novo certame licitatório para o mesmo objeto, a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$136.575,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

afm



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 2753/2021
F.L.S. 682
hfm
ASSINATURA E CARIMBO

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.22.01.20.304.074.209, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1500, Empenho nº 340/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 26 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Daniela Soares
Daniela Soares
Prefeita

F F PERES CLÍNICA VETERINÁRIA ME
Frederico de Figueiredo Peres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: